

M.M.

of

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 09 / 06 / 05  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>09 / 06 / 05</u>	Número: <u>2545/2005</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2006

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 112/2005

INICIATIVA:  
EDIL ROBERTO BARBOSA BASTOS

HISTÓRICO:  
INSTITUI DESCONTO DE 50% NA ENTRADA  
 INGRESSO EM EVENTOS CULTURAIS,  
 CINEMAS E TEATROS, EM FAVOR DE  
 PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE  
 ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA: 09 / 06 / 05

1ª DISCUSSÃO:   /  /  

2ª DISCUSSÃO: 27 / 07 / 05

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação **X**
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA:   /  /  

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI :  
NÚMERO PROPRIO : 112/2005  
PROTÓCOLO GERAL : 7545/2005  
DATA PROTOCOLO : 09/06/2005

**INSTITUI DESCONTO DE 50% NA ENTRADA/  
INGRESSO EM EVENTOS CULTURAIS, CINEMAS E  
TEATROS, EM FAVOR DE PROFESSORES DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - É assegurado a todos os professores da rede municipal de ensino o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) na entrada/ingresso em eventos culturais, cinemas e teatros, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Art. 2º** - As empresas responsáveis pelos eventos que venham a obstaculizar o exercício do direito assegurado ao professor ficarão sujeitas à aplicação de multa pecuniária equivalente a um salário mínimo, por ocorrência, e terá ~~suspensão, por 30 (trinta) dias, o~~ alvará de funcionamento em caso de reincidência comprovada.

**Art. 3º** - A presente Lei tem eficácia imediata, e independente de regulamentação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2005.

**APROVADO**

**UNANIMIDADE**

**ABSTENÇÃO**

SESSÃO \_\_\_\_\_

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

  
ROBERTO BARBOSA BASTOS

VEREADOR

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### J U S T I F I C A T I V A

Como se sabe, a situação econômica dos profissionais do magistério impossibilita seu desenvolvimento cultural. Sabe-se também que esses profissionais necessitam de meios mais acessíveis à cultura para que possam levar aos alunos novos conhecimentos e informações. Além disso, faz parte do trabalho pedagógico dos educadores promover, como conteúdo metodológico, todo tipo de cultura, abrangendo informações antes tidas como extracurriculares.

Nesse sentido, o objetivo do presente projeto é viabilizar aos profissionais do magistério o acesso à cultura, através do desconto em 50% (cinquenta por cento) no pagamento da entrada em cinemas, teatros e afins de nosso Município.

A aprovação do presente projeto de lei possibilitará o acesso ao desenvolvimento cultural tão necessário aos profissionais do magistério, e, conseqüentemente, os alunos do ensino fundamental, médio e universitário serão beneficiados com o trabalho pedagógico de seus educadores.

Na certeza de poder contar com o apoio dos nobres colegas, antecipamos nossos agradecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO BARBOSA BASTOS

VEREADOR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Os  
mcs*

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 112/2005**

**INICIATIVA: Vereador Roberto Barbosa Bastos**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

O presente projeto *“institui desconto de 50% na entrada/ingresso em eventos culturais, cinemas e teatros, em favor de professores da rede municipal de ensino, e dá outras providências”*.

Dispõe a constituição Federal, em seu Art. 30, inc. I, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, o que é o caso do objeto da presente proposição.

A matéria do presente projeto de lei não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Junho de 2005.

*Mariana Cunha Monteiro*  
**Mariana Cunha Monteiro**  
Advogada da Câmara Municipal  
OAB/ES 11.372 e OAB/MG 80.245



07

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 12005** ( 112-05 )  
**INICIATIVA:** Roberto Bastos  
**RELATOR:** Glauber da Silva Coelho

**RELATOR:**

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

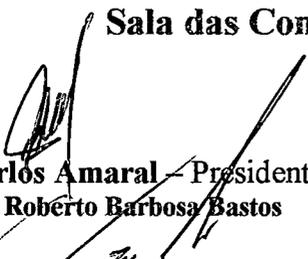
**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em 27 de julho de 2005

  
**José Carlos Amaral – Presidente**  
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

  
**Glauber da Silva Coelho – Relator**  
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

  
**Alexander Zucolotto – Membro**  
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Y			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	Y			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	Y			
ELIAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA	Y			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	Y			
REGINA FRAVÁGLIA	Y			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº 112/05
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 27/07/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 27/07/05  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EDI  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Voteado em bloco: 128/05 - 92/05  
93/05 - Res. 15/05 - 17/05 - 25/05 - 22/05  
54/05 - 55/05 - 70/05 - 69/05 - 54/05  
91/05 - 106/05 - 107/05 - 125/05  
112/05 - 50/05 - 53/05 - 113/05.

Req. Ver. Just

Clemência

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

**JUNTADAS:**

Protocoladas 06 (seis) fls. 04

- 1 - 30 / 06 / 05 - Breve fundicão fls. 06 mefu
- 2 - 27 / 07 / 05 - Parecer com. Constitucãõ-fls. 07
- 3 - 27 / 07 / 05 - Folha de votacãõ-fls. 08
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -